



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 086/2026 ANO XVII

Divulgação: quarta-feira, 20 de maio de 2026

Publicação: quinta-feira, 21 de maio de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Processo SEI nº 26.0.000000331-9

Processo SIAD 1051005 000045/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo o Acesso à Solução de Business Intelligence, Serviços de Rede Governo (Segurança, Integração e Gerenciamento de Nível de Serviços) e Acesso ao Ambiente Mainframe, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - CONTRATADO: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE - CNPJ - 16.636.540/0001-04.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 242.580,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta reais).

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "03", fonte de recursos "10", procedência "1".

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/21, a hipótese de Dispensa de Licitação.

Belo Horizonte, 20 de Maio de 2026.

(a) Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa CLARO S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0112-62.

Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de junho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajuste anual previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato, pelo índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, após o interregno de um ano contado da data do último reajuste, mediante simples apostila.

Valor Total do Aditivo: R\$ 13.182,27 (treze mil cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza econômica "339040", item de despesa "04", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 16/06/2026 a 15/06/2027

Belo Horizonte, 20 de Maio de 2026.

(a) Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Apresentaram-se neste Tribunal, a partir de 18/05/2026:

- o nº 126.919-0, 2º Sargento BM Denilson Andrade;
- o nº 164.233-9, 2º Sargento BM Warleysson Flavio Claudio Melo;
- o nº 164.440-0, Cabo BM Matheus Thomaz da Silva;
- o nº 137.211-9, 3º Sargento PM Anderson Mario Ferreira.

Expedindo, em favor do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar George Walter Barreto Paviotti, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 5% (cinco por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Juiz de Direito Substituto João Pedro Hoffert Monteiro de Lima, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na

carreira, no percentual de 10% (dez por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar Marcos Luiz Nery Filho, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 20% (vinte por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor da Juíza de Direito Titular do Juízo Militar Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 15% (quinze por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

PORTARIA N. 1.830, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a composição temporária das Câmaras do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em razão de eventual vacância de cargo de desembargador.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO que cada Câmara deve ser composta por três desembargadores, sendo pelo menos um civil, nos termos do art. 19 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, § 2º, do Regimento Interno, segundo o qual, havendo afastamento de componente de uma das Câmaras, este será substituído por componente da outra Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da prestação jurisdicional e o regular funcionamento das Câmaras deste Tribunal até a posse de novo(a) desembargador(a),

RESOLVE:

Art. 1º Até a posse e o exercício de novo(a) desembargador(a) para provimento de cargo vago em uma das Câmaras do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o quórum dos julgamentos do órgão em que ocorreu a vacância será completado por um componente da outra Câmara, em sistema de rodízio.

Parágrafo único. O rodízio de que trata esta Portaria deverá assegurar que, em todas as sessões de julgamento das Câmaras, haja a participação de, no mínimo, um desembargador civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

DIRETORIA JUDICIÁRIA

COMUNICADO

SESSÃO DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, comunico aos Exmos. Srs. Desembargadores, ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça as partes e seus advogados que a **Sessão Ordinária da Primeira Câmara**, designada para o dia 19/05/2026 (terça-feira), às 14h, **foi ADIADA para o dia 26/05/2026 (terça-feira), às 9h.**

Belo Horizonte, 20 de maio de 2026.
Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

HABEAS CORPUS

Processo n. 2000051-48.2026.9.13.0000
Referência: Processo n. 2000057-86.2025.9.13.0001
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Paciente: Cleines Pinto de Oliveira
Coatores apontados: Juiz Titular da 1ª AJME
Juiz Titular da 4ª AJME

HABEAS CORPUS

Processo n. 2000052-33.2026.9.13.0000
Referência: Processo n. 2000106-64.2024.9.13.0001
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Paciente: Valter Martins da Silva
Advogada: Gabriella Delandes de Jesus Freitas Silva (OAB/MG 207041)
Coator apontado: Juiz Titular da 1ª AJME

HABEAS CORPUS

Processo n. 2000071-39.2026.9.13.0000
Referência: Processo n. 2000602-93.2024.9.13.0001
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Paciente: Valter Martins da Silva
Advogada: Clarice Rodrigues de Andrade (OAB/MG 242413)
Coator apontado: Juiz Titular da 1ª AJME

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 2000188-27.2026.9.13.0001
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Recorrido(a/s): Ana Carolina Guimarães Mendonça (1)
Cleofas Rogério Amorim Alves (1)
Davi Barrozo de Oliveira (1)
Lucas Felipe de Oliveira (1)
Raphael Racson Cruz (2)
Advogado(a/s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro (1)
Regina Lúcia S. Safe Zanforlin Pereira (OAB/MG 13474) e outro(a/s) (2)

APELAÇÃO

Processo n. 2000796-50.2025.9.13.0004
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: F.D.S
Advogado: Josan Mendes Feres (OAB/MG 155915)

APELAÇÃO

Processo n. 2000797-66.2024.9.13.0005
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Alexandre da Cruz Carvalho
Defensores Públicos: Wilson Hallak Rocha (Madep 0642)
Letícia Barra Vieira (Madep 0234)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000266-80.2024.9.13.0004
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Apelante: César Ferreira Mariano da Paz
Advogado(s): Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 091462)
Arthur Ângelo Furtado Rossi (OAB/MG 219101)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000578-25.2025.9.13.0003
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Apelantes: Fábio Antônio Guedes Lazzarini
Roberto Barroso Teixeira
Advogado(a/s): Hércules Benitez Amâncio (OAB/MG 171655) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo n. 2000670-34.2024.9.13.0004
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Embargante: Sérgio de Oliveira Júnior
Advogado: Arlen Roberto de Souza (OAB/MG 229744)
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a)(es) do Estado: Gélson Mário Braga Filho (OAB/MG 088365) e outro(a/s)

APELAÇÃO

Processo n. 2000532-36.2025.9.13.0003
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Lúcio Estefanini Cantelmo
Advogado: Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 070510)
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a)(es) do Estado: Gélson Mário Braga Filho (OAB/MG 088365) e outro(a/s)

APELAÇÃO

Processo n. 2000913-47.2025.9.13.0002
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Carlos Eduardo de Sena
Advogado: Anderson Neves Sfredo (OAB/MG 195433)
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a)(es) do Estado: Gélson Mário Braga Filho (OAB/MG 088365) e outro(a/s)

QUARTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

PORTARIA Nº 01/2026 – 4ª AJME

O Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30 e 31 da lei complementar estadual nº 59, e posteriores modificações – Lei de Organização e Divisão Judiciárias de Minas Gerais – e art. 70, § 1º, do Provimento nº 01/2010 da Corregedoria da Justiça Militar, com as devidas alterações e atualizações do Provimento CJM N.6, de 26/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete sobre os serviços do foro judicial da 4ª Auditoria da Justiça Militar, da Polícia Judiciária Militar e dos estabelecimentos prisionais, nos inquéritos e execuções da 4ª Auditoria. A autoinspeção terá a duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada para o saneamento de irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Os trabalhos da Autoinspeção Ordinária Geral serão instalados em Audiência Pública presencial remota, a ser realizada na data de **09 DE JUNHO DE 2026, às 14:00 horas**, através do sistema **ZOOM**. Na oportunidade, serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar.

Art. 3º - Ficam designados para auxiliarem na autoinspeção os seguintes servidores estáveis da 4ª Auditoria: Roberta Cristina dos Santos, Júlia Márcia Napoleão Gonçalves, Andressa A. Valle Medrado Marenga.

Art. 4º - Determino a expedição de edital, que deverá ser afixado na portaria do edifício do foro militar, informando o teor da presente portaria e convidando a participação das partes e demais

interessados na Audiência Pública. Determino a expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, convidando seus membros para a Audiência Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2026

André de Mourão Motta
Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria

EDITAL

O DR. ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública presencial remota de instalação da Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete referente aos trabalhos da 4ª AJME, no dia **20 DE MAIO DE 2025 ÀS 14:00 HORAS**, presencialmente, na sala de audiências da 4ª AJME, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro de Lourdes, 1º andar, ou através do sistema **ZOOM**, podendo ser acessada através do LINK PARA INGRESSAR NA REUNIÃO ZOOM: <https://zoom.us/jc/98261831571> OU ID da reunião: 982 6183 1571 Senha:038462. Na oportunidade, receberá denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos vinte dias do mês de maio de 2026. Eu, Roberta Cristina dos Santos, Gerente de Secretaria da 4ª Auditoria, lavrei o presente e subscrevi.

André de Mourão Motta
Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria